



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020

Publicado no J.O.M.

Nº 1048 de 20/08/2020

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS,
Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dia 21 de agosto será comemorado o Dia do Servidor Público, LC Nº 037/2019, Art. 187.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo o dia 21 de agosto de 2020, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica à Secretaria de Saúde, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Emas, 20 de agosto de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal